

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 008/2025**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200601/2025**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 008/2025 para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, com sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail: ap.miranda2021@hotmail.com, telefone: (99) 98212-1117, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, inscrito no CPF n.º 013.159.753-19 e portador do RG n.º 22280512002-3 GEJUSPC/MA, vencedora do item 01, totalizando um Valor global de R\$ 33.744.044,49 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 13 de outubro de 2025.


ÉRIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 007/2025